



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 13.120-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.093 DE 15 DE AGOSTO DE 1.989

QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO  
DA RUA CURITIBA, NO JAR-  
DIM SANTO ANTONIO.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a autorização dada pela Camara Municipal, sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica alterada a denominação da RUA CURITIBA, localizada no Jardim Santo Antonio, nesta cidade, para RUA GERALDO APARECIDO TEIXEIRA.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de agosto de 1989.

DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

ARISTEU ALVES  
Diretor Administrativo